DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.O 1.990, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.o 44.248, de 21 de outubro de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.o 1.470, de 14 de agosto de 1979, LARISSA PY MUNIZ ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Merendeira, matriculada sob o n.o 300.886, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 20 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: a4e3b66d-8744-4094-b30a-ad11dc195562